

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



### **VALE S.A.**

CNPJ/MF nº 33.592.510/0001-54 - NIRE 33.300.019.766

Companhia aberta

Praia de Botafogo, nº 186, salas 1101, 1701 e 1801

CEP 22250-145, Rio de Janeiro-RJ

no montante total de

**R\$ 6.000.000.000,00**

**(seis bilhões de reais)**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVALEDBS002**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVALEDBS0B3**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRVALEDBS0C1**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA MOODY'S –  
“AAA.br”**

*Esta classificação foi realizada em 17 de outubro de 2024, estando as características das debêntures sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB OS Nºs:**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/689**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/690**

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/691**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER**

A **VALE S.A.**, sociedade por ações com registro de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, enquadrada como emissor com grande exposição ao mercado e na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1101, 1701 e 1801, CEP 22.250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.592.510/0001-54, com seus atos constitutivos

devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”), sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33.300.019.766 (“**Emissora**”), em conjunto com a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição intermediadora integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**XP**”), **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco**”), **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”, em conjunto com o Coordenador Líder, XP, UBS BB, Bradesco e BTG, os “**Coordenadores**”), comunicam, nos termos do artigo 76, e do Anexo M, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da oferta pública de distribuição da 10ª (décima) emissão de 6.000.000 (seis milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição da Emissora (“**Debêntures**”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Emissão de Vale S.A.*” celebrado em 16 de outubro de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão Original**”, respectivamente), devidamente registrada perante a Junta Comercial do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob o nº ED337754345000, em 25 de outubro de 2024,

conforme aditada pelo “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Emissão de Vale S.A.” (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a “**Escritura de Emissão**”), celebrado em 04 de novembro de 2024 entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

A Emissora se comprometeu a utilizar os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a data de encerramento da oferta, relacionados aos Projetos de Investimento, conforme detalhados abaixo e na Escritura de Emissão.

#### Projeto de Investimento FICO

Titular do Projeto de Investimento FICO	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor do Projeto de Investimento FICO	Ferroviário.
Objeto e Objetivo do Projeto de Investimento FICO	Projeto de investimento de implantação do trecho da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), correspondente a 383km de ferrovia, que interligará os municípios de Mara Rosa, Alto Horizonte, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Terezinha, Crixás, Nova Crixás e Aruanã, em Goiás, além dos municípios de Cocalinho, Nova Nazaré e Água Boa, em Mato Grosso (" <u>Projeto de Investimento FICO</u> ").
Data de Início do Projeto de Investimento FICO	23 de março de 2022.
Fase Atual do Projeto de Investimento FICO	Na data da Escritura de Emissão, o Projeto de Investimento FICO está com avanço físico geral de 29%.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto de Investimento FICO	31 de dezembro de 2028.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto de Investimento FICO	(i) Proporcionará alternativa no direcionamento de cargas para os portos do Norte e Nordeste, principalmente aquelas produzidas em Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e assim, reduzir o percurso e o custo do transporte marítimo de grãos e minérios exportados

	<p>para os portos do Oceano Atlântico, Europa, Oriente Médio e Ásia;</p> <p>(ii) Aumentará a produção agroindustrial da região, motivada por melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional;</p> <p>(iii) Possibilitará e estimulará a exploração de reservas minerais ainda pouco exploradas.</p> <p>O Projeto de Investimento FICO é tido como um dos mais sustentáveis do programa de concessões do Governo Federal. Nenhuma unidade de conservação é interceptada e o traçado licenciado é 1,4 km distante das unidades de conservação mais próximas à ferrovia. Além disso, o traçado licenciado não intercepta nenhum assentamento. Também não abarca nenhuma terra indígena ou comunidade remanescente quilombola dentro ou fora da Amazônia legal.</p>
<p>Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização do Projeto de Investimento FICO</p>	<p>R\$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais).</p>
<p>Valor da Emissão Destinado ao Projeto de Investimento FICO</p>	<p>R\$2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais).</p>
<p>Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados ao Projeto de Investimento FICO</p>	<p>Tendo em vista que o Projeto de Investimento FICO iniciou-se em 23 de março de 2022, os recursos da Emissão poderão ser alocados para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento FICO que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme previsto na Lei 12.431.</p>
<p>Percentual dos Recursos Financeiros Necessários ao Projeto de Investimento FICO Provenientes da Emissão</p>	<p>Os recursos provenientes da Emissão correspondem a 28% do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento FICO.</p>

Outras Fontes de Recursos do Projeto de Investimento FICO	Recursos próprios da Companhia.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério dos Transportes	Protocolo n.º 308818.0054807/2024; Processo n.º 50000.030598/2024-15.

Projeto de Investimento PRT0

Titular do Projeto de Investimento PRT0	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor do Projeto de Investimento PRT0	Ferrovário.
Objeto e Objetivo do Projeto de Investimento PRT0	Projeto de investimento de construção de uma nova ponte rodoferroviária sobre o Rio Tocantins, ambas com 2,3km de extensão, localizada no Município de Marabá, Estado do Pará (" <u>Projeto de Investimento PRT0</u> ").
Data de Início do Projeto de Investimento PRT0	1º de maio de 2022.
Fase Atual do Projeto de Investimento PRT0	Na data da Escritura de Emissão, o Projeto de Investimento PRT0 está com avanço físico geral da implementação da obra em aproximadamente 43%.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto de Investimento PRT0	31 de dezembro de 2028.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação do Projeto de Investimento PRT0	(i) Fluxo logístico mais eficiente; (ii) Ampliação da capacidade de transporte de minério e outros insumos; (iii) Melhoria da mobilidade urbana ao desafogar o fluxo de veículos na ponte já existente na cidade; (iv) Mais segurança para os pedestres com a instalação de guarda-corpo, acostamento lateral e proteção antiqueda no trecho rodoviário;

	<p>(v) Cerca de 2.000 empregos gerados na região durante o pico das obras (2023-2027);</p> <p>(vi) Priorização da mão de obra local em parceria com o Sine, o Senai e a Associação Comercial e Industrial de Marabá;</p> <p>(vii) Desenvolvimento de programas de educação ambiental, apoio às comunidades tradicionais, afugentamento e salvamento da fauna, monitoramento de fauna e biodiversidades, arrendamento / indenização e acompanhamento socioeconômico de famílias impactadas.</p>
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização do Projeto de Investimento PRTO	R\$3.950.000.000,00 (três bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais).
Valor da Emissão Destinado ao Projeto de Investimento PRTO	R\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais).
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados ao Projeto de Investimento PRTO	Tendo em vista que o Projeto de Investimento PRTO iniciou-se em 1º de maio de 2022, os recursos da Emissão poderão ser alocados para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto de Investimento PRTO que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme previsto na Lei 12.431.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários ao Projeto de Investimento PRTO Provenientes da Emissão	Os recursos provenientes da Emissão correspondem a 96% do valor total de recursos financeiros necessários ao Projeto de Investimento PRTO.
Outras Fontes de Recursos do Projeto de Investimento PRTO	Recursos próprios da Companhia.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério dos Transportes	Protocolo n.º 308818.0054823/2024; Processo n.º 50000.030487/2024-17.

As Debêntures, portanto, serão emitidas na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), tendo em vista que os Projetos de Investimento acima referidos foram enquadrados, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”) e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024 (“**Portaria MT 689**”) como prioritários, observados os protocolos realizados junto ao Ministério dos Transportes descritos acima.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Vale S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

Foram subscritas e integralizadas 6.000.000 (seis milhões) de debêntures, sendo **(i)** 3.000.000 (três milhões) de debêntures da Primeira Série; **(ii)** 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) debêntures da Segunda Série; e **(iii)** 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) debêntures da Terceira Série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2024 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais). As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

## **3. ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

## **4. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

Além dos Coordenadores, acima qualificados, as seguintes instituições participaram da distribuição das Debêntures: **(i) Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0003-24 (“**Genial**”); **(ii) Ativa Investimentos S/A Corretora de Títulos, Cambio e Valores**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04 (“**Ativa**”); **(iii) Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.014.747/0001-35 (“**Ágora**”); **(iv) Guide Investimentos S.A Corretora de Valores**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17 (“**Guide**”); **(v) Banco Daycoval S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“**Daycoval**”); **(vi) BB-**

**Banco de Investimento S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 (“**BB**”); (vii) **Banco Andbank (Brasil) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.795.256/0001-69 (“**Andbank**”); (viii) **Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora De Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30 (“**Credit Suisse**”); (ix) **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 (“**Inter**”); (x) **Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.684.408/0001-95 (“**Azimut**”); (xi) **Safra Wealth D T V MOB LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 001.638.542/0001-57 (“**Safra**”); (xii) **RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**RB**”); e (xiii) **Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.287.735/0001-03 (“**Renascença**” e, em conjunto com Genial, Ativa, Ágora, Guide, Daycoval, BB, Andbank, Credit Suisse, Inter, Azimut, Safra e RB, os “**Participantes Especiais**”).

## 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Debêntures Primeira Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	3.833	1.589.330
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	40	70.080
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	6	1.334.802
Demais Instituições Financeiras	2	2.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	11	3.788
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-



<b>TOTAL</b>	3.892	3.000.000
--------------	-------	-----------

<b>Debêntures Segunda Série</b>		
<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas Naturais	943	455.560
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	4	15.700
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	6	1.327.039
Demais Instituições Financeiras	1	1.500
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	201
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
<b>TOTAL</b>	956	1.800.000

<b>Debêntures Terceira Série</b>		
<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas Naturais	558	193.653
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	16.500
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	6	986.811
Demais Instituições Financeiras	1	3.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	2	36
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>569</b>	<b>1.200.000</b>

Considerando que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures ofertada, foi permitida a colocação das Debêntures perante Pessoas Vinculadas (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo que as intenções de investimento realizadas por Investidores Profissionais da Oferta que fossem Pessoas Vinculadas não foram automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

**NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO,**

PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 07 de novembro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores